



Publique-se, Anote-se, Ciência, Arquite-se
10/08/17
Cauê n. Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CASA CIVIL**  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 534/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 460/2017** de autoria do Deputado Estadual **Milton Vieira**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

10 MAI 14 31 2017 118194

ENTREGUE À MESA EM:

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 19 de Abril de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE de 21/03/2017 a INDICAÇÃO nº 0460/2017 , de autoria da insigne Deputado **Milton Vieira**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ,que determinê à Secretaria Estadual De Agricultura e Abastecimento a liberação de recursos financeiros suficientes para possibilitar a compra de dois-02 tratores acoplados com equipamentos agrícolas necessários ao trabalho rural de ANDRADINA.

Informo que somos favoráveis a indicação proposta.

Anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

Indicação SIALE 0460/2017

O município de Andradina, possui grande número de pequenas propriedades com a característica de administração familiar. Estes agricultores desempenham papéis relevantes em termos econômicos e sociais. São, na grande maioria, pequenos produtores rurais com recursos escassos e que necessitam de uma estrutura de apoio para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Os serviços prestados pela patrulha agrícola aos produtores do município são extremamente importantes, e utilizando-se de tecnologia adequada permitem significativo aumento da produção a baixo custo e redução do processo de erosão o que resulta na viabilidade e sustentabilidade do sistema produtivo.

A organização dos pequenos agricultores em comunidade, o uso de máquinas, equipamentos e implementos da patrulha e a redução dos custos de produção tem como objetivo evitar a descapitalização e o empobrecimento destes produtores, profissionalizando as suas atividades econômicas com a consequente melhoria da qualidade de vida.

Os serviços da patrulha mecanizada através da aquisição dos equipamentos irão contribuir para a melhoria da produção agropecuária local.

Considerando as condições expostas, torna-se importante para o município e sua comunidade rural a melhoria da infraestrutura de apoio aos agricultores, pois a agricultura é uma das principais atividades econômicas do município. As ações a serem implantadas devem ser de forma integrada entre municipalidade e propriedades rurais. Nesse contexto, somos favoráveis a Indicação proposta.

Atenciosamente,

**Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira**

Assessoria Técnica

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

[luisferreira@sp.gov.br](mailto:luisferreira@sp.gov.br)

(11) 5067-0120

INDICAÇÃO Nº 460, DE 2017

**Indico**, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros suficientes para possibilitar a compra de 02 (dois) tratores acoplados com equipamentos agrícolas necessários ao trabalho na área rural de Andradina.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos financeiros suficientes para possibilitar a compra de 02 (dois) tratores acoplados com equipamentos agrícolas necessários ao trabalho na área rural.

Os referidos tratores são necessários para integrar a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e tem por objetivo atender as demandas do município, no que diz respeito às solicitações dos assentados, pequenos e médios produtores rurais que não dispõe de tais equipamentos para o preparo da terra, plantio, manutenção e colheita da produção.

É certo que, no Brasil, os pequenos e médios agricultores correspondem a 70% (setenta por cento) da produção agrícola brasileira e constituem a base econômica de cerca de 90% (noventa por cento) dos municípios.

Os pequenos e médios produtores, não tem a mesma estrutura econômica dos grandes, não dispendo, assim, de recursos para comprar todo o tipo de equipamentos agrícolas.

Diante todo o exposto, o atendimento ao solicitado é imprescindível e urge ser concedido, posto que irá contribuir para todo o processo agrícola dos pequenos e médios produtores, aquecendo a economia de Andradina e região.

Sala das Sessões, em

**Deputado Milton Vieira** ✓